

# VIVÊNCIAS E RESISTÊNCIAS QUILOMBOLAS CONTEMPORÂNEAS: NOTAS SOBRE A IDENTIDADE E A TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE QUARTEL DO INDAIÁ EM DIAMANTINA/MG

Jose Dias Neto\*

### CONTEMPORANIAN QUILOMBOLAS EXPERIENCES AND RESISTANCES: NOTES ON THE IDENTITY AND TERRITORIALITY OF THE QUARTEL DO INDAIÁ COMMUNITY IN DIAMANTINA / MG

#### Resumo

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre o ser quilombola na perspectiva dos moradores da comunidade Quartel do Indaiá, no município de Diamantina/MG. A proposta é pensar as vivências e resistências desse povo, seus desafios e singularidades, destacando sua identidade e territorialidade. Em um primeiro momento, é feita uma leitura do ser quilombola através da revisão transversal dos conceitos de território - e suas derivações - e identidade social. Depois, a proposta é pensar a comunidade de Quartel do Indaiá à luz das reflexões teóricas estabelecidas. O método de pesquisa utilizado para a composição deste ensaio foi o levantamento bibliográfico, a observação participante, os diálogos informais com moradores e a entrevista em profundidade com uma liderança comunitária, realizados no mês de outubro de 2017. De maneira geral, este é um texto que se almeia antropológico, no sentido de permitir o envolvimento com o objeto de análise de forma mais intensa, que será a base para a busca da compreensão da complexa teia de significados - em uma perspectiva Geertziana - que envolve a identidade e a territorialidade quilombola atualmente, através da análise empírica da comunidade Quartel do Indaiá.

Identidade, territorialidade, quilombola, vivência, resistência

#### Abstract

This paper aims to reflect on the "quilombola being" from the perspective of the residents of Quartel do Indaiá community, in Diamantina / MG. The proposal is to think about the current experiences and resistances of these people, their challenges and singularities, highlighting their identity and territoriality. At first, a reading of the "quilombola being" is made through a transversal revision of the concepts of territory and its derivations - and social identity. Then, the proposal is to think the Quartel do Indaiá community in the light of the established theoretical reflections. The method used to compose this essay was the bibliographic survey, the participant observation, the informal dialogues with residents and the depth interview with a community leadership, held in October 2017. In general, this is an anthropological text. in the sense of allowing the involvement with the object of analysis more intensely, which will be the basis for the search of the understanding of the complex web of meanings - in a Geertzian perspective - that involves the identity and territoriality of the quilombola people today, through the empirical analysis of the Quartel do Indaiá community.

Identity, territoriality, quilombola, experience, resistance.

\* Mestrando em Geografia pelo Instituto de Geociências (IGC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na linha de pesquisa Geografia Cultural. Email: josedineto@yahoo.com.br

## **INTRODUÇÃO**

Este texto tem por finalidade refletir sobre o ser quilombola na contemporaneidade, buscando tratar da identidade e da territorialidade deste povo a partir do estudo do caso da comunidade Quartel do Indaiá, situada no município de Diamantina/MG. Para tanto, parte do pressuposto de que não é possível desvincular qualquer análise sobre a identidade quilombola da história da população negra no Brasil, mais especificamente do seu passado no período colonial.

A escravidão como prática socialmente legitimada vigorou no país no período de 1530 a 1888, ano em que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, decretando o seu fim (SOUSA, 2017). Desde então, o negro tem buscado se (re)inventar, no intuito de experimentar uma convivência social que se faça mais harmoniosa e democrática, muito em função do preconceito e da discriminação racial negativa ecoada historicamente no tempo-espaço advinda, em grande parte, justamente da sociedade escravocrata brasileira. Movimentos sociais que se propõe a erguer a bandeira da igualdade racial como, por exemplo, o Movimento Negro Unificado (MNU), o Fórum Nacional de Juventude Negra (FONAJUNE) e o Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN), retificam a (re)invenção dos sujeitos através da articulação em torno de interesses coletivos, bem como os desafios no que tange à questão racial contemporânea.

Essa percepção se fundamenta, em grande medida, na análise do antropólogo Darcy Ribeiro sobre a formação da sociedade brasileira, bem como nos acontecimentos mais recentes envolvendo o preconceito e a discriminação racial de viés negativo observados no contexto nacional. Na realidade, o prefácio do clássico *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno,* de 1996, faz referência não só ao contato entre sociedade civilizada e as populações indígenas, mas problematiza também a respeito da integração social do negro.

Segundo Ribeiro (1996), a democracia racial no Brasil é uma falácia perpetuada ao longo dos anos. Embora o país seja composto por uma sociedade essencialmente miscigenada, pesquisas desenvolvidas na década de 60 por cientistas sociais no estado da Bahia – tratado pelo autor como o berço do sincretismo cultural e racial, em São Paulo

e no Rio de Janeiro apontaram que a população negra, àquele tempo, sofria forte preconceito racial; e que a vida para um negro nesses lugares era mais difícil, pela carga de humilhações, descasos e toda forma de discriminação que sofria. Alguns anos se passaram desde o texto do célebre antropólogo, porém o que se observa é que pouco se avançou no que diz respeito à discriminação racial negativa no país, muito embora nos tempos atuais, com o advento da grande mídia de massa, episódios de racismo são mais facilmente identificados, publicizados e, mediante pressão midiática e popular, devidamente punidos<sup>1</sup>.

Em contrapartida, de acordo com Deus (2012), os tempos recentes são das culturas e das paisagens culturais emergentes, oportunizando-as maior protagonismo na arena pública contemporânea. Esse protagonismo vincula-se à revalorização dos paradigmas do multiculturalismo e do socioambientalismo emergentes desde a década de 70, conjuntura que tem favorecido a mobilização das comunidades tradicionais (SANTILLI, 2005).

Nesse contexto, uma população em específico merece ser destacada, trata-se das comunidades quilombolas. Na realidade, este artigo se ancora justamente na reflexão sobre o ser quilombola hoje e seus paradoxos – de um lado, o preconceito e a discriminação historicamente sofrida pela população negra e, do outro, o maior protagonismo assumido pelos povos tradicionais na contemporaneidade – focalizando, especificamente, o contexto atual da comunidade Quartel do Indaiá, situada no município de Diamantina, em Minas Gerais.

O método de pesquisa utilizado para a composição deste ensaio foi o levantamento bibliográfico, a observação participante, os diálogos informais com moradores e a entrevista em profundidade com uma liderança comunitária, realizados no mês de outubro de 2017. De maneira geral, este é um texto que se almeja antropológico, no sentido de permitir o envolvimento com o objeto de análise de forma mais intensa, que será a base para a busca da compreensão da complexa teia de significados - em uma

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Entre tantos casos que podem ser apontados como amostras, atemo-nos aos episódios de racismo sofridos por jogadores de futebol, como por exemplo, os insultos desferidos ao goleiro Aranha, em jogo válido pela Copa do Brasil de 2014, quando foi ofendido por torcedores rivais, amplamente divulgados e debatidos pela sociedade em geral. Para verificar como a mídia tratou o caso, acessar: <a href="http://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/2014/08/racismo-grupo-de-gremistas-tira-aranha-do-serio-sou-negao-sim.html">http://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/2014/08/racismo-grupo-de-gremistas-tira-aranha-do-serio-sou-negao-sim.html</a> Acesso em 30 de outubro de 2017.

perspectiva *Geertziana*<sup>2</sup> - que envolve a identidade e a territorialidade do povo quilombola atualmente, mediante a análise empírica da comunidade Quartel do Indaiá.

As reflexões empreendidas neste artigo repousam no paradoxo anteriormente explicitado, de que o Brasil ainda é uma nação em que a discriminação racial se faz fortemente presente; e de que os tempos contemporâneos anunciam um maior protagonismo por parte das comunidades tradicionais. Neste contexto, a aproximação em relação às vivências e resistências de uma comunidade quilombola e a busca empírica pelas formas de ação e atuação deste povo se justificam. Tentar compreender como pensam, como se estabelecem social, cultural e economicamente, como se relacionam com a sociedade hegemônica, são fecundos objetos de reflexão, que podem servir para ajudar a compreender e, quem sabe, aproximar de uma convivência de fato mais harmoniosa do que até então tem se estabelecido.

Na tentativa de problematização da atual situação da comunidade de Quartel do Indaiá, tendo em vista as inquietações anteriores expostas, este texto se apresenta, obviamente, que sem a pretensão de esgotar as possibilidades de análise inerentes ao universo estudado, mas de tentar lançar luz sobre algumas situações e provocar questionamentos em outras.

A complexidade da era contemporânea, em algum grau evidenciada pelo paradoxo discriminação racial *versus* protagonismo das comunidades tradicionais, não deve ser em momento algum perdida de vista. Fato é que esta temática não deve deixar de ser debatida pela sociedade em geral e, de forma específica, no âmbito da academia. Por esta razão, este texto mais uma vez se justifica.

Por fim, resta enfatizar que estas linhas estão impregnadas da vivência de seu autor na comunidade de Quartel do Indaiá realizada em outubro de 2017, buscando se valer do olhar e do envolvimento antropológicos enquanto fundamento epistemológico. Tal vivência, ainda que breve, se estabeleceu de forma intensa e significativa. Além disso, o texto se faz a partir de reflexões, indagações e, em um tom que não pretende esconder sua afeição, ancorado na admiração do redator pela história de um povo que mesmo marginalizado e historicamente afligido por tantas violações e privações, não

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Que se vincula ao pensamento do antropólogo inglês Clifford Geertz, para o qual, em poucas palavras, a análise antropológica deve se pautar na avaliação acurada dos significados das relações sociais da comunidade objeto da pesquisa.

permite que se escape do rosto o sorriso e o brilho no olhar de quem experimenta a vida em toda a sua simplicidade e plenitude.

# IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE NO SEIO DOS QUILOMBOS: O que é ser quilombola?

O conceito de território, sua derivação direta, a territorialidade e seus desdobramentos - desterritorialização e reterritorialização - constitui relevante objeto de reflexão no campo das Ciências Humanas (SANTOS, 1994; SOUZA, 2015; HAESBAERT, 2007), inclusive sendo importante instrumento epistemológico para se pensar justamente a questão quilombola (SCHMITT et al, 2002; ROCHA, 2009). A principal referência empregada neste texto para refletir sobre a noção de território é Haesbaert (2007), mais especificamente o seu trabalho intitulado *Território e multiterritorialidade: um debate,* por apresentar uma leitura sintética do aparato conceitual que perpassa a reflexão sobre o conceito, inclusive dialogando com outros autores que são importantes referências nesta seara.

Assim, de acordo com o autor, o território pode ser pensado enquanto um espaço no qual se manifestam relações de poder. Essas relações de poder se estabelecem tanto no sentido mais explícito, de dominação político-econômica, quanto no sentido mais implícito, de apropriação subjetiva e/ou cultural e simbólica. Não é possível, deste modo, desvincular o território das relações sociais que o constituem, da ideia de espaço socialmente construído, em que as formas como os sujeitos se posicionam e mutuamente influenciam é determinante para a construção territorial, que possui como elemento formador a presença de uma coletividade, uma vez que as relações se estabelecem entre indivíduos. Deste modo, o território é social (LITTLE, 2004).

Esta concepção sobre o território pensada por Hasbaert (2007) se aproxima daquelas empreendidas por Santos (1994) e Souza (2013), demonstrando um certo grau de unicidade sobre a arquitetura epistemológica do conceito. Segundo Santos (1994), o território é o espaço habitado, dotado de significado de uso e humanamente apropriado. Já Souza (2015) busca ampliar essa reflexão ao apresentar o território como "um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder" (SOUZA, 2015, p. 78). O autor,

retomando as contribuições da cientista política Hanna Arendt sobre a concepção de poder, destaca o seu caráter coletivo, enfatizando a habilidade humana de não apenas agir, mas de fazê-lo em uníssono, em comum acordo. Reitera, portanto, o caráter coletivo do território, uma vez que segundo Arendt citada por Souza (2015), diferentemente da força, que pode ser exercida subjetivamente, o poder jamais pertencerá a apenas um indivíduo, mas a um grupo, coexistindo apenas enquanto este grupo permanecer unido. Nesta perspectiva, o território é composto a partir da capacidade coletiva de dominação do espaço, abordagem da qual deriva a ideia de territorialidade.

A territorialidade, em termos antropológicos, pode ser entendida como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar e controlar uma parcela específica do espaço, identificando-se com ele e convertendo-o em território (ROCHA, 2009). Seguindo esta mesma linha de raciocínio, Haesbaert (2007) classifica a territorialidade se amparando na forma como as pessoas utilizam a terra, como se apropriam e organizam o espaço e como dão sentido e significado ao lugar, destacando o seu caráter social, econômico e cultural. O que se coloca, portanto, são os caráteres funcional e simbólico que permeiam o território, que pode ser captado tanto a partir de sua função e utilização como recurso, quanto como valor cultural, econômico, religioso, social, etc.

Deste modo, em suma, território e territorialidade são conceitos humanizados, empregando-se aqui a perspectiva de Milton Santos (1994), vinculados às relações sociais de poder que possibilitam a apropriação e o controle do espaço, tanto material quanto simbólico, por parte dos sujeitos agrupados em coletividades. Neste sentido, a territorialidade e a identidade social apresentam vínculo estreito. A identidade social trata do reconhecimento do indivíduo enquanto pertencente a uma coletividade (BERLATTO, 2009). Todo grupo apresenta uma identidade que o situa no conjunto social, diferenciando-o conforme sua definição socialmente construída (BERGER; LUCKMAN, 1976), contexto em que a territorialidade é importante variável.

Pode-se pensar a identidade social enquanto inclusão - a partir dos atributos que tornam os sujeitos socialmente similares - e exclusão - visto que sob esse ponto de vista a semelhança faz com que os grupos se tornem distintos uns dos outros. A identidade social se constitui, deste modo, na fronteira social dos grupos, delimitando-os e diferenciando-os.

Esse aspecto é de suma relevância ao se pensar a territorialização dos povos quilombolas no Brasil, pois no circuito social das relações de poder, neste e em tempos passados, o negro sempre ocupou posição subalterna, sendo forçado a se submeter às condições hegemônicas de sociabilidade impostas de forma heterônoma<sup>3</sup> e, em grande medida, violenta.

Ressalta-se que a história da população negra no Brasil é marcada por especificidades estruturais, uma vez que os escravos trazidos da África eram oriundos de diferentes regiões e etnias, com recortes culturais que divergiam entre si, ou seja, não foi trazida apenas uma etnia, porém diversas delas, que tiveram de se reagrupar no Brasil, agora sob a condição de escravos (SOARES, 2013). O fator que agrupou coletivamente os negros em solo brasileiro foi a escravidão, ou seja, pensando no conceito de território e territorialidade, este foi o elemento basilar para a conformação de um território e uma territorialidade quilombola no Brasil.

Deste modo, os negros africanos arrancados de sua terra mãe e trazidos para cá sob a condição de escravos, tiveram a sua territorialidade original violada neste movimento. Este processo se refere ao conceito de desterritorialização, que de acordo com Souza (2015), se relaciona ao desenraizamento de indivíduos e grupos sociais do espaço em que originalmente, por intermédio da cultura, estabelecem suas relações sociais. Portanto, os negros foram desterritorializados quando trazidos da África ao Brasil. Diferentemente dos povos indígenas, que mesmo sofrendo todo tipo de violência e privações encontravam-se de alguma forma territorializados - muito embora a colonização tenha proporcionado também a desterritorialização de diversas etnias, fazendo com que muitas inclusive entrassem em extinção - a população negra se deparou, inicialmente, com a ausência de território e, consequentemente, de territorialidade. O efeito em cadeia permite a asserção de que, num primeiro momento, os escravos não tinham, inclusive, uma identidade social claramente definida, tamanha a violência inerente ao processo de desterritorialização a que foram submetidos.

Deste modo, as etnias afro se pulverizam em território brasileiro, muito em função do que Darcy Ribeiro (1996) tratou em seu texto quando destacou que "a etnia só não

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Noção de heteronomia derivada de Souza (2015), que se refere ao contraposto da ideia de autonomia, remetendo à algo que é externo, oriundo de fora.

resiste à escravização pessoal que, desgarrando as pessoas de sua comunidade, as transforma em mera força de trabalho, possuída por um senhor e vivendo a existência que ele lhe impõe." (RIBEIRO, 1996, p. 12).

Segundo Haesbaert (2007), empregando a abordagem de Deleuze e Guattari (1996), o processo de desterritorialização não acontece de forma isolada e desconexa à sua consequente reterritorialização. A ideia do sociólogo Yves Barel de que o homem é um "animal territorial" (ou territorializador), é evocada pelo autor para tratar do movimento entre desterritorialização e reterritorialização, sua complexidade e descontinuidade.

Aos negros africanos, portanto, era necessário se reterritorializar; e isso aconteceu de distintas maneiras. Inicialmente, isso se deu no interior das próprias senzalas, através do estabelecimento e reprodução de rotinas e práticas sociais fundamentadas em expectativas próprias, que foram o embrião para a tomada de consciência de sua condição de escravos (SOUZA, 2011). Depois, a reterritorialização dos negros em solo brasileiro aconteceu através dos guilombos (GIACOMINI, 2009; SCHMITT et al., 2002), que se constituíram de uma grande diversidade de processos, que incluem as fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também através da doação de terras, mediante a desagregação das lavouras que praticavam a monocultura; da compra de terras pelos escravos a partir da desestruturação do sistema escravista; da conquista de terras pela prestação de serviços de guerra, lutando contra insurreições ao lado de tropas oficiais; e da doação de terras por ordens religiosas em troca de serviços prestados a senhores de escravos por negros (MALCHER, 2009). Destarte, é possível se pensar o quilombo a partir da noção de reterritorialização e da territorialidade que ela implica4. Assim, após a pulverização das identidades étnicas africanas no processo de escravização, uma nova identidade se formou, de forma autônoma, com base no estabelecimento dos quilombos e lançando o fundamento do ser quilombola.

A ideia primeira de quilombo, inerente ao senso comum, traz consigo um histórico de luta e resistência do povo negro escravizado no Brasil. Todavia, conforme chamam a atenção Schmitt et al (2002), a gênese das comunidades quilombolas não pode ser reduzida ao binômio fuga-resistência instaurado no pensamento corrente que, em grande

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Esta ideia é defendida também por Malcher (2009).

medida, replica a definição de quilombo estabelecida no bojo da sociedade colonial. Em 1740, o Conselho Ultramarino, ao se reportar ao Rei de Portugal em virtude de uma consulta por este dirigida ao órgão, definiu o quilombo como "toda a habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele" (SCHMITT et al, 2012, p. 2).

Segundo Schmitt et al (2012), esta definição de quilombo influenciou os estudos e pesquisas sobre a temática quilombola até meados da década de 70. Porém, ainda que estes trabalhos sejam legítimos e relevantes, eles não são suficientes para abarcar a diversidade de relações estabelecidas no âmbito dos quilombos e das formas de apropriação e uso da terra por grupos negros.

Desta maneira, ainda que seja também um espaço de luta e resistência, os quilombos eram antes de tudo um espaço de socialização e vivências. Conforme destaca Almeida (1999), o quilombo existe onde há autonomia, onde se manifesta uma produção autônoma que não passa pelo grande proprietário ou pelo senhor de escravos como mediador efetivo. Outro autor, Flávio dos Santos Gomes (1996), utilizou a expressão "campo negro" para definir e caracterizar as comunidades quilombolas, visão amparada, sobretudo, na relação entre o sujeito e a terra, seja ela econômica, social, cultural ou religiosa. Neste sentido, o que diferencia os quilombos, além da fuga-resistência, é a territorialidade estabelecida no interior dessa conformação social. O quilombo é, antes de tudo, um lugar de autonomia.

Comunidades remanescentes de quilombos, atualmente conhecidas por quilombolas, como é o caso de Quartel do Indaiá, possuem uma territorialidade e identidade distintas, que em algum grau se relacionam aos aspectos anteriores. A relação com o território, as formas de organização social e econômica, os modos de vida, além do recorte étnico, são elementos distintivos da cultura quilombola.

Mais recentemente, no curso da história brasileira, as comunidades quilombolas passam a ocupar lugar de destaque na agenda pública, ganhando para si a atenção da sociedade em geral. Se antes discriminadas negativamente, desta vez, a discriminação passa a ser positiva. A própria Constituição Federal de 1988, marco do movimento de democratização nacional, em seu artigo 68, trata dos direitos das comunidades quilombolas assegurando-lhes, ao menos legalmente, as condições para preservação de

seus modos de vida mediante a titulação de seu território. De toda sorte, o desafio enfrentado pelos povos quilombolas se ancora justamente em tudo o que foi debatido anteriormente, qual seja a trajetória sociohistórica da população afro-brasileira e o contexto emergente de protagonismo das culturas tradicionais. É o que veremos no relato do caso da comunidade de Quartel do Indaiá.

# HISTÓRIA, VIDA E LUTA DOS QUILOMBOLAS DE QUARTEL DO INDAIÁ: Viver e (é) resistir

Este tópico tem por finalidade apresentar uma breve caracterização de Quartel do Indaiá, de modo a possibilitar a compreensão de sua base histórica e atual conjuntura socioeconômica, bem como avaliar dados observados em campo, através do relato de conversas informais com moradores e da entrevista realizada com uma liderança da comunidade durante incursão realizada em outubro de 2017. É importante não se perder de vista os aspectos teóricos anteriores, uma vez que se apresentam como sustentáculo para as análises seguentes.

A comunidade de Quartel do Indaiá, em Diamantina/MG, localiza-se próxima ao distrito de São João da Chapada, distando em aproximadamente 10 km deste. A história da comunidade se relaciona à chegada de negros à região para garimpar na cabeceira do rio Caeté Mirim, em busca de ouro e diamante (MG-QUILOMBO, 2017). De acordo com o CEDEFES<sup>5</sup>, a comunidade surgiu após o fim do Distrito Diamantino<sup>6</sup> (1734-1853), com a desativação do quartel de fiscalização para controle da produção de ouro e diamante na região por parte da Coroa Portuguesa, no século XIX. A busca pelas riquezas provenientes do ouro e do diamante estão na base da formação da territorialidade regional onde se localiza Quartel do Indaiá e ainda hoje representa importante memória para a comunidade. Conforme relato da liderança comunitária entrevistada:

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES) é uma Organização Não-Governamental que atua na pesquisa, promoção, informação, documentação e formação pedagógica de comunidades tradicionais no estado de Minas Gerais.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O Distrito Diamantino foi criado com a intenção de possibilitar o controle da extração de diamantes na região por parte da Coroa Portuguesa (FURTADO, s.d).

O nome Quartel é por causa dos escravos né, tinha muito diamante, aí os escravos eram trazidos para trabalhar. O pai do meu pai foi morto atrás dessa braquiária aí por causa de diamante bruto. O Quartel era pra prender os escravos né, eles ficavam lá acorrentados. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária?)

O que se observa no relato anterior é a importância da atividade de extração de ouro e diamante para a conformação da comunidade, aspecto também relatado por Assis et al (2016), bem como as vicissitudes das relações estabelecidas com os escravos naquele contexto. A luta pelas riquezas da terra e as contradições do período escravocrata brasileiro encontram-se presentes na raiz de Quartel do Indaiá.

Atualmente, a comunidade é composta por aproximadamente 18 famílias - número informado por morador em conversa informal. A população é formada por pessoas idosas, mulheres e crianças. O que se verificou *in loco* é que os homens jovens geralmente deixam a comunidade em busca de oportunidades profissionais em grandes cidades, como São Paulo e Belo Horizonte. Segundo a liderança comunitária entrevistada, "a saudade é forte", ao relatar que três filhos foram para Belo Horizonte em busca de trabalho. Um deles, segundo ela, tem o costume de passar férias na comunidade, não escondendo a ansiedade pela chegada do ente guerido.

Aqui tinha muita família, umas 30-32, mas foi tudo embora. Agora tá vindo gente é de fora pra fazer casa aqui. Eu tinha três filhos que moravam aqui, meus três meninos né, foram embora trabalhar em Belo Horizonte. Tem um que vem passar férias aqui, vai chegar em dezembro. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

Neste mesmo contexto, durante o trabalho de campo um morador relatou sobre o período que passou em Belo Horizonte na busca por oportunidades de trabalho. Segundo ele:

Eu já mudei daqui, fui procurar trabalho em Belo Horizonte. Morei em uma 'favelinha' que tem ali perto da UFMG, você conhece? Mas não conseguia nada lá, aí voltei para cá. Entre não ter nada lá e não ter nada aqui, melhor ficar aqui que é o meu lugar né, onde estão os amigos, onde dá pra fazer uma 'farrinha' no final de semana. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

Este relato se refere a um jovem de 25 anos que hoje trabalha de forma autônoma como lavrador na comunidade. O que este caso evidencia é que nem sempre

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Entrevista realizada em outubro de 2017.

o movimento emigratório é bem-sucedido uma vez que, em determinadas ocasiões, os moradores se vêm no contexto de vulnerabilidade das grandes cidades, não conseguindo acessar as oportunidades que os motivaram a deixar o lugar. Além disso, outro aspecto que deve ser problematizado é o esvaziamento da comunidade e sua consequente retração no quantitativo populacional nos últimos anos, também retratado por Horta (2017), enquanto fator de vulnerabilidade e risco para a manutenção dos modos de vida e cultura locais.

Atualmente, as famílias residentes na comunidade vivem da pequena agricultura e de benefícios por parte do Governo Federal, além da tomada de empréstimo também ser uma prática recorrente como alternativa para a configuração/manutenção econômica local.

Nós fazemos mais é empréstimo nesses bancos de Diamantina. Aí a gente mexe na terra, eu tenho minhas vacas, aí eu vendo e pago o empréstimo. Aqui o que segura a gente é esses bancos que a gente pega os empréstimos. Também recebo o Bolsa-Família. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

De acordo com o CEDEFES, as terras da comunidade passaram por um processo de grilagem<sup>8</sup> a partir da década de 40 que apresenta reflexos na composição populacional local. Um dos pilares da grilagem de terras e suas idiossincrasias é a figura do "Peçanhão", personagem presente na memória e imaginário dos moradores como aquele que veio da mata e que deu origem à família dos Peçanhas, que formam o grupo de famílias "brancas" da comunidade (HORTA, 2017). Os descendentes do Peçanhão, que se autointitulam fundadores da comunidade, compõe a população de Quartel do Indaiá juntamente com os quilombolas. No entanto, a relação dos dois grupos com o território é distinta. Enquanto a população branca apresenta uma relação utilitarista com a terra, por exemplo, com a tentativa de venda, o aluguel e a construção de casas, a população negra demonstra um sentimento de vínculo com o lugar.

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Ocupação irregular de terras, a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade. O termo tem origem no antigo artifício de se colocar documentos novos em uma caixa com grilos, fazendo com que os papéis ficassem amarelados (em função dos dejetos dos insetos) e roídos, conferindo-lhes, assim, aspecto mais antigo, semelhante a um documento original. A grilagem é um dos mais poderosos instrumentos de domínio e concentração fundiária no meio rural brasileiro. Fonte: Portal do INCRA.

Eu nasci lá nas árvores, de lá meu pai veio aqui pra baixo. O lugar que eu mais gosto é aqui, quando eu vou pra roça, fico lá mexendo com as vacas. Depois de uns tempos, os moradores que não saíram, ficou aí todo mundo roçando, plantando seus capins mesmo, a gente mora aqui. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

Há uma tensão permanente entre os descendentes do "Peçanhão" e os quilombolas. Conforme apontado por Horta (2017), "são vários os sentimentos demonstrados principalmente pelos negros, que ora expressam ressentimento, tristeza, indignação, ora animosidade, devido a conflitos recentes, ocorridos entre as famílias" (HORTA, 2017, p. 58). Segundo a autora, é a chegada do "Peçanhão" que dá início à expropriação da população negra e que origina o processo de luta pela propriedade da terra, do uso das matas como recurso para sobrevivência e do domínio das fontes de água. O que se observou durante o trabalho de campo é que de fato o controle dos recursos ambientais tem pautado o relacionamento entre os dois grupos que compõem a comunidade, segundo relata a liderança comunitária, reproduzindo um diálogo que teve com um dos membros da família Peçanha: "Nós somos quilombola, vocês agregaram aqui de cercas e ainda querem tirar a nossa água?". Já um dos moradores nãoquilombola da comunidade afirmou: "Agora ficam chamando nós agui de quilombola, mas nós é mesmo é quarteleiro" (sic), questionando a classificação dos moradores locais enquanto um povo em sua essência quilombola. Outro morador, este integrante da população negra, declarou: "Aqui era quilombo, lugar dos pretos (sic), por isso que nós aqui somos quilombola". No cerne da questão apresentada pelos relatos descritos está a classificação de Quartel do Indaiá e dos seus moradores como quilombolas ou não. De um lado, a população negra defende essa classificação, do outro a população branca a questiona e problematiza. Em síntese, o que está no eixo do debate é justamente a propriedade do controle da terra e dos seus inerentes recursos. A liderança guilombola narrou, inclusive, a tentativa de alguns descendentes dos Peçanha em conseguir a documentação de propriedades dos terrenos através de requisição presencial em Brasília. Porém, segundo ela essa tentativa foi malsucedida, uma vez que a comunidade passa pelo processo de reconhecimento e titulação como quilombola por parte do Governo Federal9.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Processo do INCRA de número 54170.000337/2012-36, aberto no ano de 2012.

Além do conflito pela apropriação e uso da terra, há um conflito simbólico entre os moradores que são originariamente remanescentes do quilombo e os que não possuem a origem essencialmente quilombola. Neste contexto, existem os moradores da comunidade que não se reconhecem como quilombolas, mas como quarteleiros, conforme o relato anteriormente reproduzido. Na seara dos conflitos de cunho imaterial, a liderança comunitária quilombola menciona um episódio de inicio de construção residencial na área do cemitério tradicional utilizado no passado e apropriado enquanto bem cultural simbólico pela população negra.

Você viu aqui onde estavam cavacando (sic) o nosso cemitério pra fazer casa? Desmancharam o cemitério, desmanchou tudo pra fazer casa. Não deixei não, fui no promotor, lá na prefeitura e cobrei. Tem uma colega que me acompanha aqui, que vai nas reuniões comigo, ela não gostou não. Nosso cemitério é patrimônio, tem bisavô da gente enterrado ali, pode fazer casa em cima de cemitério? Antigamente morria aqui não tinha nem registro e nem nada, era igual bicho do mato, hoje tem certidão de óbito, mas antigamente não tinha nada, ninguém conhecia médico, morria todo mundo aqui, enterrava era aqui mesmo. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

Além do embate ideológico sobre o reconhecimento do morador da comunidade como quarteleiro ou quilombola e das consequências que este pode ter sobre o direito de uso e propriedade do território, o fato de se tentar a construção de um imóvel na área de um cemitério tradicional evidencia mais do que o conflito pela terra em seu nível mais superficial e estrito, mas o conflito pela apropriação cultural e significação do espaço. Em suma, trata-se de um conflito territorial em seu sentido amplo, perpassando pelo caráter físico e simbólico que envolve as formas de territorialidade referentes ao caráter material e imaterial inerentes ao controle da terra.

O ponto a ser novamente enfatizado é que a territorialidade e a identidade social dos grupos que formam o povoado é distinta. A população negra deseja que a terra seja demarcada oficialmente como quilombola, para garantir o seu direito de usufruto e permanência no local. Já os brancos não almejam essa demarcação, sobretudo, em virtude da impossibilidade de negociar posteriormente as propriedades caso a terra seja titulada.

Brigaram comigo falando que eu pus quilombola aqui, mas foi eu não uai, quem descobriu isso daí foi Lula, aí saiu falando pra gente fazer um título, certificado. Aí saiu. Mas não gostaram que aqui fosse quilombola, porque o governo dá o benefício, aquele terreno ali mesmo, diz que é um milhão e meio, mas ninguém quis comprar porque não tem documento, ele (o proprietário, da família Peçanha) foi até na internet pra vender. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

A relação entre a população negra e o espaço se fundamenta no sentimento de topofilia (Assis et al, 2016) que, segundo o geógrafo Yi-Fu Tuan (2012), trata-se do elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico, do espaço vivido e percebido a partir da experiência intermediada pelos sentidos e da vivência individual e/ou compartilhada por um grupo. Já a população branca da comunidade apresenta uma relação com a terra pautada pelo utilitarismo e pragmatismo, principalmente, em razão do desejo de negociar as propriedades como forma de obter algum lucro. Delineiam-se, portanto, territorialidades e identidades singulares a cada um dos grupos que conformam a comunidade de Quartel do Indaiá.

Outra particularidade que merece ser destacada no que tange à questão quilombola é o fato de que, em um primeiro momento, a formação de territórios por parte dos negros - e sua consequente territorialidade - se caracterizavam como um processo contra-hegemônico no seio da sociedade escravocrata brasileira. Posteriormente, o reconhecimento e legitimação jurídica das comunidades quilombolas, proporcionado pelo advento do socioambientalismo e do multiculturalismo que, em alguma medida, influenciaram o processo de democratização do Brasil que culminou na promulgação da Constituição Federal de 1988 e trouxe um novo sentido à territorialização quilombola, ressignificando a formação dos quilombos. Segundo reza a Constituição, "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos" (CF, 1988, art. 68). Além disso, o artigo 215 trata ainda da obrigatoriedade do Estado em proteger e assegurar a valorização e difusão das manifestações culturais populares, nas quais se inscreve a cultura quilombola. Deste modo, o que se observa é que a questão quilombola está impregnada de um caráter político, que tem sido apropriado enquanto instrumento de luta e resistência pelas comunidades afro-brasileiras, como é o caso de Quartel do Indaiá.

Antigamente não tinha nada apurado, mas agora tá, agora que tá tendo né, porque eu acompanho a reunião e quem não tem documento não pode ficar mais. Eles falam que o INCRA vai vir e demarcar. Será que vai sair isso de vera? Eles falam comigo na reunião, mas eu não acredito. Será que vai vir o INCRA demarcar? (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

Em Quartel do Indaiá, a população negra se reconhece como moradores do quilombo, mas tem uma certa dificuldade de pensar sobre o termo quilombola em seu aspecto cultural, relacionando-o a um momento político vivido pelo país, que é de emergência do protagonismo das comunidades tradicionais. A origem da comunidade é o quilombo, porém no imaginário dos moradores locais, a origem do quilombola é fruto de um descobrimento político (conforme relato há pouco apresentado). Neste contexto, o ser quilombola em seu sentido literal ratifica sua conotação política, amparada na possibilidade de usufruto de benefícios provenientes da legislação. Deste modo, além de todas as especificidades inerentes à população dos quilombos mencionadas neste texto, a questão política do ser quilombola é inerente aos moradores de Quartel do Indaiá.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: "Será que vai sair isso de vera?10"

Este texto tratou de algumas situações de relevância atualmente para a comunidade quilombola de Quartel do Indaiá, na voz de seus próprios moradores. De maneira geral, percebe-se que a luta, a resistência e as vivências fundamentadas na relação e uso do território não são marcas que ficaram para trás, pelo contrário, são atuais e presentes na vida dos seus moradores. Reitera-se que em momento algum existiu o intento de esgotar as possibilidades de análise e problematização inerentes às questões sociais, culturais e econômicas do lugar, porém de lançar luz sobre algumas importantes questões, que merecem ser destacadas.

A primeira é o conflito material e simbólico inerente entre os dois grupos que formam o povoado: a população negra remanescente do quilombo fundado após a extinção do Distrito Diamantino e a população branca, em parte descendente do

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Liderança comunitária se referindo ao processo de titulação e demarcação de Quartel do Indaiá como comunidade quilombola.

"Peçanhão" e de proprietários que compraram terras que foram cercadas justamente pela família Peçanha. A territorialidade desses dois grupos se distingue. O controle da terra almejado pela população negra se fundamenta na vivência e manutenção dos modos de vida. Assim, pode-se refletir também acerca da relação da população remanescente do quilombo com o lugar, pensado conceitualmente enquanto o espaço vivido dotado de significado.

Outro aspecto destacado é o caráter político impregnado na definição de quilombola e o usufruto desta condição para a práxis política, proporcionando um cenário de protagonismo por parte da comunidade.

É notória também a importância da prática de extração de ouro e diamantes no território, tanto com base na história local quanto na memória dos moradores da comunidade.

Também foi possível identificar em Quartel do Indaiá a intensa presença das características dos quilombos. Neste sentido, é relevante retomar uma fala da liderança comunitária entrevistada que descreve bem a identidade quilombola com base na territorialidade que se estabelece na relação do grupo com o lugar.

O quilombola é igual era antigamente né, era a liberdade que cada um plantava, aí agora não pode igual antigamente não, antigamente aqui todo mundo plantava, uma roça só, se você fazia a turma ia lá e ajudava. (Informação verbal coletada durante entrevista com liderança comunitária)

Por fim, dentre todas as reflexões apresentadas, talvez a mais significativa seja a singularidade de experimentar *in loco* um pouco do cotidiano da comunidade de Quartel do Indaiá. Poder caminhar por um lugar dotado de uma história de luta e resistência e impregnado por uma cultura que deve ser reverenciada, por fundamentar-se na trajetória de um povo que, em meio a tantas injustiças sofridas ao longo dos anos, se fez forte. Conversar com os moradores e com eles aprender, ainda que através das mais singelas atitudes. Sentir a afetividade que naturalmente cerca uma boa prosa, compartilhar lembranças e com elas muitos sorrisos, tomar um café e sentir o cheiro da lenha queimando para o preparo do almoço. O ser quilombola em Quartel do Indaiá é, antes de tudo, ser guerreiro e mestre, concomitantemente, ancorando-se na luta que ecoa pelos séculos e no ensinar que merece ser perpetuado e experimentado.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner. **Os Quilombos e as novas etnias**. In: LEITAO, Sérgio. (org) Direitos Territoriais das Comunidades Negras. São Paulo: ISA, 1999.

ASSIS, André Tomé; LOPES, Camila Ragonezi Gomes; MALTA, Guilherme Augusto Pereira; SANTOS, Tatiane Campos dos. **A comunidade tradicional de Quartel do Indaiá:** vivências e percepções no espaço rural de Diamantina/MG. Sankofa: Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana, Ano IX, N° XVIII, dezembro/2016.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

BERLATTO, Odir. A construção da identidade social. **Revista do curso de Direito da FSG**, Caixas do Sul, ano 3, num. 5, jan./jun. 2009. p. 141-151.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. **Mil Platôs:** Capitalismo e Esquizofrenia. (vol. 2) Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

DEUS, José Antônio Souza de. Paisagens Culturais Alternativas e Protagonismo Etnopolítico de Comunidades Tradicionais no Hinterland Brasileiro. In: TUBALDINI, Maria Aparecida dos Santos; GIANASI, Lussandra Martins. **Agricultura Familiar, Cultura Camponesa e Novas Territorialidades no Vale do Jequitinhonha:** Gênero, Biodiversidade, Patrimônio Rural, Artesanato e Agroecologia. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2012, p. 35-50.

FURTADO, Júnia Ferreira. O Distrito Diamantino. Disponível em:

<a href="http://www.opiniaopublica.ufmg.br/pae/apoio/distritodiamantino.pdf">http://www.opiniaopublica.ufmg.br/pae/apoio/distritodiamantino.pdf</a> Acesso em 30 de outubro de 2017.

GIACOMINI, Rose Leine Bertaco. A territorialidade das comunidades de quilombos no Vale do Ribeira: do direito étnico a posse definitiva do território. **XIX ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA**, São Paulo, 2009, pp. 1-33.

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro do Século XIX, In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. (org.): **Liberdade Por um Fio**. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia** - Ano IX - No 17 – 2007.

HORTA, Márcia Betânia Oliveira. **Processos de formação da etnicidade do quilombo Quartel do Indaiá.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2017.

LITTLE, Paul. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico 2002-2003**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004. p. 251-290.

MALCHER, Maria Albenize Farias. Identidade quilombola e território. **Comunicações do III Fórum Mundial de Teologia e Libertação.** Belém, 21 a 25 de jan. pp. 399-421. 2009.

MG-QUILOMBO. **Quilombo dos Quartéis de Indaiá.** Disponível em: < <a href="http://novo.mgquilombo.com.br/artigos/comunidades-quilombolas/diamantina-mg/">http://novo.mgquilombo.com.br/artigos/comunidades-quilombolas/diamantina-mg/</a> Acesso em 30 de outubro de 2017.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização:** a integração das populações indígenas no Brasil moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ROCHA, Gabriela Freitas. A territorialidade quilombola ressignificando o território brasileiro: uma análise interdisciplinar. **Revista do CAAP**, 2009 (2), Belo Horizonte, jul-dez 2009. Disponível em: <a href="https://www2.direito.ufmg.br/revistadocaap/index.php/revista/">https://www2.direito.ufmg.br/revistadocaap/index.php/revista/</a> article/download/64/63> Acesso em 26 de outubro de 2017.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos:** proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Editora Peirópolis, 2005. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/SANTILLI\_Juliana-Socioambientalis">http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/SANTILLI\_Juliana-Socioambientalis</a> mo-e-novos-direitos.pdf> Acesso em 26 de outubro de 2017.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton. **Território:** Globalização e Fragmentação. Editora Hucitec: São Paulo, 1994.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teórica. **Ambiente & Sociedade** - Ano V - No 10 - 1o Semestre de 2002. Disponível em: <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/A%20ATUALIZA%C3%87%C3%83O%20DO%2">http://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/A%20ATUALIZA%C3%87%C3%83O%20DO%2</a> OCONCEITO%20DE%20QUILOMBO.pdf> Acesso em 26 de outubro de 2017.

SOARES, Maria. Etnias e povos africanos na formação histórico-social do Brasil. Para entender a história, ano 4, volume dez, Série 02/12, 2013, p. 01-10. Disponível em: <a href="http://fabiopestanaramos.blogspot.com.br/2013/12/etnias-e-povos-africanos-na-formacao.html">http://fabiopestanaramos.blogspot.com.br/2013/12/etnias-e-povos-africanos-na-formacao.html</a> Acesso em 25 de outubro de 2017.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Escravidão no Brasil**; Brasil Escola. Disponível em < <a href="http://brasilescola.uol.com.br/historiab/escravidao-no-brasil.htm">http://brasilescola.uol.com.br/historiab/escravidao-no-brasil.htm</a>>. Acesso em 03 de novembro de 2017.

SOUZA, Marcos André Torres de. A vida escrava portas adentro: uma incursão as senzalas do Engenho de São Joaquim, Goiás, século XIX. **Revista Maracanan**, v. 7, n. 7, 2011.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Território e (des)territorialização. In: SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. p. 77-110.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia:** um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Londrina: EDUEL, 2012.

Recebido em 04/11/2017 Aprovado em 25/05/18